DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2021** - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.361.851/0001-58 - Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 139/2021 - Dispensa n° 056/2021 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência contratual referente à contratação de empresa especializada no fornecimento via correio eletrônico e/ou website de boletim de publicações em nome do Município de Riolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Valor Global: **R$ 1.920,00** (hum mil e novecentos e vinte reais) - Vigência: 15/10/2023 a 15/10/2024 - Data de assinatura: 13/10/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 13 de outubro de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2022 - Dispensa de Licitação nº 044/2022 - Processo Licitatório n° 130/2022 - Locador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP** - Locatária: **FRANCISCO FERREIRA LIMA** - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses de locação de prédio comercial situado na Avenida 07 (esquina com a Rua 04), nº 1044, Centro, no Município de Riolândia/SP, com formato de salão comercial, contendo 4 (quatro) portas basculantes com travas de segurança, um banheiro e uma cozinha, a ser destinado ao uso das atividades do Setor de Turismo da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP - Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Data de Assinatura: 06/10/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de outubro de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 035/2023 e Processo Licitatório n°. 088/2023

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 035/2023 e Processo Licitatório n°. 088/2023; Objeto: **Registro de Preços para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, para atendimento às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA, CNPJ nº 14.842.543/0001-60, com sede á Rua Paraiba, 1071 - Jardim Brasil, Riolandia - SP, CEP: 15495-000, vencedora de todos os Itens com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 481.595,00 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 11 de outubro de 2023. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, realizado no dia 23 de abril de 2023, seguindo a classificação por médias, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
0198	Sabrina da Silva Freitas	53,00	05º
0094	Rodrigo Pereira da Silva	52,00	06º
0076	Igor de Jesus Ferraz	50,00	07º

Os candidatos convocados têm o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 16 de outubro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, realizado no dia 11 de março de 2018, seguindo a classificação por médias, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO – NUTRICIONISTA

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
881395	Taiane Cristina de Matos	57,50	04º

CARGO – SERVENTE DE LIMPEZA

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
877989	Evelin Teodoro Camargo	72,50	10º
880073	Maria do Rosário Oliveira da Silva	72,50	11º

Os candidatos convocados têm o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 16 de outubro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Ao décimo dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) as dezesseis horas no Centro Integrado de Atendimento ao produtor Rural " Marcio dos Santos Franco" , sito na rua dezesseis número seiscentos noventa e nove, sala 04" nesta cidade realizou reunião ordinária do COMTUR do ano de dois mil e vinte três. O início dos trabalhos se deu com os cumprimentos do senhor presidente Juvenal Borges da Silveira. Considerando que a Ata da reunião ordinária realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada antecipadamente por e-mail a todos os Conselheiros, não se fez necessária a leitura da mesma. Após, dá-se prosseguimento com discussão das pautas. **Pauta 1: Apresentação e Aprovação do Pleito para o Projeto "Criar uma Praça com a temática futurista com monumentos (esculturas) Óvnis para fotografias com recursos do DADETUR**. A praça será comtemplada, bebedouro, bancos temáticos, brinquedopraça (será cercada com piso emborrachado anti- impacto, com no mínimo 7 brinquedos voltado para crianças de dois a doze anos) banheiros com vestiário, mirante e um bicicletário. O senhor presidente informa que, conforme orientação no COC- Conselho de Orientação e Controle, de acordo com o Manual de Convênios enviados pelo DADETUR, é necessário constar em ATA deste Conselho as justificativas e critérios conforme segue:

1- Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

Após a conclusão da praça a prefeitura terá condições de executar toda a manutenção necessária através de seus departamentos municipais como de mobilidade urbana, lazer, esporte, turismo, meio ambiente. Riolândia recebe semanalmente mais de 450 turistas específicos do fenômeno do turismo sociofamiliar prisional, dentre eles crianças e adolescentes.

2-Associação com atrativo turístico do município:

O objeto do pleito foi escolhido por ser um espaço estratégico na entrada do município, onde já existe uma certa infraestrutura que atrai turistas e munícipes, pois o mesmo tem ligação direta com pontos turísticos da cidade como por exemplo turismo religioso, está entre o 1° cemitério (centenário), A Capela de Nossa Senhora Aparecida, pista de caminhada, Areninha, pista de skate e está e há 3km da Praia Municipal.

3-Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

Em termos econômico, foram feitos pesquisas e concluíram que o fenômeno de turismo sociofamiliar prisional movimenta todos os serviços relacionados ao turismo principalmente a hospedagem, alimentação, demonstrando claramente a viabilidade de pensar o planejamento com viés turísticos nas cidades que possuem unidades carcerarias, uma vez que sem possuir uma quantidade expressiva de serviços e equipamentos

equipamentos turísticos e de lazer, essa movimentação contribui para a economia local, pois gerou frentes de trabalho que atuam diretamente nesse segmento.

4-Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

Os objetivos do pleito estão alinhados com as estratégias do Planejamento do turismo municipal inclusive no que se refere ao turismo de lazer. Segmento este fortemente constatado nas pesquisas e diagnósticos feitos no município. O objetivo principal desta administração em relação ao fortalecimento e desenvolvimento do turismo local é melhorar e construir novos equipamentos. Dessa forma investir em um espaço público que agrega diversas atrações e possibilidades de uso aos moradores e entretenimento aos turistas está fortemente alinhada com as diretrizes para o desenvolvimento do turismo do município de Riolândia.

5-Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

Este projeto além de beneficiar a população da cidade e região tem relação e adere aos objetivos de desenvolvimento sustentável como: **ODS 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades ODS **4.a** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos. **ODS 6**. Agua potável e Saneamento, fazer o reuso da agua do bicicletário.. Outro ponto que remete a inovação será a iluminação com elementos decorativos projetada e alimentada com energia limpa reduzindo assim custosos, dessa forma atendemos a **ODS 7** – referente a Energia limpa e acessível.

6- Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Riolândia é um dos municípios que faz parte da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e que em conjunto trabalham para o desenvolvimento turístico regional. A Praça temática será um equipamento a maisonde turistas e munícipes poderão ter uma área de lazer mais ampla, segura e divertida. Tendo todas as dúvidas esclarecidas o presidente pediu para que realizasse a votação, onde os favoráveis permanecessem sentados e os contrários que se levantassem e assim **oprojeto"Criar uma Praça com a temática futurista com monumentos (esculturas) Óvnis para fotografias com recursos do DADETUR** foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerra a reunião. E eu Dayse Pereira da Silva que secretariei essa reunião, lavro essa ata que segue assinada por mim e pelo presidente, tendo os demais membros presentes em lista de presença própria.

Riolândia/SP

Juvenal Borges da Silveira
Presidente
CPF:049.559.968-92

Riolândia/SP

Dayse Pereira da Silva
Secretária
CPF: 185734522-34

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023 **Ano X | Edição nº 1923** **Página 6 de 9**

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO MUN. RIOLÂNDIA-SP

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança de

Juvenal Borges da Silveira

Bayse Pereira da Silva

E dou fé

Riolândia 21 de Outubro de 2023

Em Test ..... Da verdade

HENRIQUE BRANDÃO ACCIOLY DE GUSMÃO

Tabelião de Notas

Maria Ap. da Silva Garcia

Escrevente

VÁLIDO SOMENTE

121897

FIRMA 2

S20875AA0008833

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Às dezenove horas, do dia dezoito de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) no Centro Integrado de Atendimento ao Produtor Rural, se deu início à reunião ordinária do COMTUR. Considerando que a Ata da Reunião Ordinária anterior foi disponibilizada antecipadamente por e-mail a todos os Conselheiros, não se fez necessária a leitura da mesma. O início dos trabalhos se deu com os cumprimentos do senhor presidente Juvenal Borges da Silveira conforme a convocação pelo grupo social de WhattsApp e pessoalmente por convite. O senhor presidente pediu para a secretária e conselheira Dayse Pereira que apresentasse a pauta do dia, que serão: **RESULTADO DO 1º ENCONTRO DE TROPEIROS DE RIOLÂNDIA e REALIZAÇÃO DO 11º ENCONTRO NORDESTINO.** O senhor presidente Juvenal Borges da Silveira, que agradece a presença dos representantes das entidades que participaram e foram beneficiadas pelos resultados financeiros obtidos pelo 1º ENCONTRO TROPEIRO DE RIOLÂNDIA, além dos demais conselheiros presentes. Conforme a pauta da reunião, foi aberto a palavra para que cada um dos presentes pudesse fazer suas considerações e assim foi. Com a palavra a secretária Dayse diz que foram esplendidos a união, participação e os resultados dos envolvidos pela organização do evento. O conselheiro Odair Lucas diz que diante do resultado, é perfeitamente viável a realização de outros eventos nos próximos anos e assim, buscar o reconhecimento e a inserção no calendário de eventos da cidade, assim como foi feito com o "Pedal Solidário". Em comparação com outros eventos também municipais, foi tranquilo e com bons resultados, disse a coordenadora do fundo social, Regiane. O senhor presidente Juvenal acrescenta que o evento atendeu os objetivos propostos, ou seja, o Resgate, a Diversão, Integração e a Filantropia. A conselheira Maria Viana trás como sugestão, o encaminhamento à Câmara, através do vereador Mazinho, para conversão em Lei e compor a agenda cultural e turística do município. Após a manifestação livre dos presentes, encerrou o assunto apresentando os valores arrecadados, os valores gastos e o resultado final líquido. Quando feita a divisão entre os beneficiários, o Sr. Garcia, representante da APAE, recomendou que na divisão dos resultados, poderia repassar uma pequena parte de cada um para a Santa Casa. Consultados entre os presentes, todos concordaram e assim refez a divisão, ficando o montante de três mil e quinhentos reais (R$3.500,00) para cada uma das quatro entidades e quatro mil e sessenta e três reais (R$4.063,00) para a Santa Casa. Contado e conferido, os valores foram entregues aos respectivos representantes, exceto o da Casa de Nazaré, pois sua representante não pode estar presente, ficando de ser entregue no dia seguinte (19/09/2023) na própria entidade. Passando para a segunda pauta, o convite para todos os presentes estar participando do "11º ENCONTRO NORDESTINO", de Riolândia, a ser realizado na noite de 23 de setembro de 2023, no Centro Comunitário da Cidade. A conselheira Maria Viana diz que este evento é muito importante para o município, porque reconhece que todas as culturas devem ser respeitadas e integradas como muitas outras, e que o povo nordestino em nosso município movimenta também a economia e hoje já fazem parte de nossa cultura, pois ela como comerciante só tem a agradecer a esse povo batalhador e festivo. Nada mais a tratar, o senhor presidente perguntou se alguém teria algo a falar ou comunicar, não havendo nenhuma manifestação

a reunião foi encerrada ás vinte e trinta (20h30). E eu Dayse Pereira da Silva que secretariei essa reunião, lavro essa ata que segue assinada por mim e pelo senhor presidente deste Conselho, tendo os demais membros em lista de presença própria.

Riolândia/SP

Juvenal Borges da Silveira
Presidente
CPF: 049.559.6968-92

Riolândia/SP

Dayse Pereira da Silva
Secretária
CPF: 185.734.522-34

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO MUN. RIOLÂNDIA-SP

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança de
Juvenal Borges da Silveira
Dayse Pereira da Silva
E do Pé da Escrevente

Riolândia 16 de OUT 2023 de

Em Test Da verdade

HENRIQUE BRANDÃO ACCIOLY DE GUSMÃO
Tabelião de Notas

VÁLIDO SOMENTE

FIRMA 2
121897
S20875AA0008840

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Destinatária: MARAISA CIPRIANO BACHEGA
PRAZO: 15 (quinze) dias

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, Estado de São Paulo, Antônio Carlos Santana da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 101, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 90/2019), CONVOCA a SERVIDORA MARAISA CIPRIANO BACHEGA, para retornar no prazo de 15 (quinze) dias, ao cumprimento de suas atribuições. A referida servidora deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Caso a referida servidora não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riolândia, aos 16 (dezessels) dias do mês de Outubro do ano de 2.023.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito de Riolândia

Fone: 17 3801-9020
Praça Antônio Levino, 470 - Centro - CEP 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia / SP
sic@riolandia.sp.gov.br